ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Atos Oficiais

LEI Nº 2.972, DE 25 DE MARÇO DE 1999.-

"Reconhece de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Parque Todos os Santos".

Autor: Vereador JORGE MANUEL F. PEREIRA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, DE ACORDO COM O ARTIGO 71 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL C/C O ARTIGO 66 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PROMULGO A SEGUINTE, L E I .

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Parque Todos os Santos e filiais organizadas neste Município, fundada em 18 de janeiro de 1995, com séde na rua Santo Elias, 210, Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 25 de março de 1999.

MARIO MARQUES
Presidente

100 98.

Jorge Manuel Pereira

26 03 99.

Jornal Hora H?